
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1052/2015 de 22 de Julho de 2015

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à Hospital da Horta, EPE - Horta, a importância de 750,00€ (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), destinada a apoiar as Jornadas da Qualidade Global em Saúde, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 08, Ação D, Classificação Económica 08.01.01 alínea B).

16 de julho de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.